

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 22 de Dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 001/2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses CONSPREV, para o exercício financeiro de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses **CONSPREV**, Prefeito de Novo Horizonte do Norte, **Silvano Pereira Neves**, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 18 de dezembro de 2023;

Art. 1º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV, para o exercício financeiro de 2024 em R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais).

Art. 2º O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante do anexo I, parte integrante desta Resolução, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	
Transferências Correntes	R\$ 283.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	R\$ 13.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 296.000,00

DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 94.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 195.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	R\$ 7.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 296.000,00

Art. 4º Fica vedado aos municípios consorciados à realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares (até o limite de 15% da receita estimada) e especiais:

ANEXO I - QUADRO DAS RECEITAS

QUADRO DAS DESPESAS

EXERCÍCIO	2024
-----------	------

ÓRGÃO	01	Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV
UNIDADE	01	CONSPREV
FONTE DE RECURSO	94	Recursos próprios dos Consórcio
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0001	Apoio a Atividades do Consórcio Público
Projeto Atividade	1201	Manutenção de Atividades do CONSPREV

DESPESAS CORRENTES

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00.00	Diárias – civil	7.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	6.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	12.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	6.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	59.000,00
3.390.36.45.00		36.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunic.	6.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.000,00

[illegible]

DESPESAS DE CAPITAL		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00
TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> 7.000,00		
Projeto Atividade	1202	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
DESPESAS CORRENTES		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	16.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>94.000,00		
TOTAL GERAL		R\$ 296.000,00